



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - BA

Quinta-feira • 18 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 2193

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 007/2018)	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 005/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: LYDIA FONTOURA PINHEIRO

<http://pmcapimgrossoba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 007/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 007/2018
17 DE JANEIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO, E
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO
(CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: Lei 8.742 que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída o membro **TITULAR** do Conselho Municipal de Assistência Social, (CMAS) a senhora **MARIA CLEIDIANE QUEIROZ DE AQUINO** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

Art. 2º Fica Nomeada como titular do Conselho Municipal de Assistência Social, (CMAS) a senhora **THAISE MANUELLA RODRIGUES BALTAZAR SAMPAIO SOUZA LOPES** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso-BA, 17 de janeiro de 2018.


Lydia Pinheiro Fontoura
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 005/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 005/2018.
DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL QUE ESPECÍFICA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 6º do Decreto Lei Federal de nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Capim Grosso – Bahia, a área desmembrada de 10ha 00a 00ca, do imóvel pertencente ao Sr. Esmero Oliveira Santos Junior, brasileiro, maior, portador do Rg de nº 54144058-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 029.002.335-18, casado com a Sra. Reinilda Pereira dos Santos, brasileira, maior, portadora do RG de nº13943747-98 SSP/BA, situado neste Município, assim descrito e caracterizado: Imóvel situado na Fazenda do Camboeiro, rural perfazendo uma área de 1.151 m², limitando-se ao Norte com a propriedade de Bernardino de tal ao Sul com Getúlio de tal, ao Leste com José de tal e ao Oeste com a Escola Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Fica o Município de Capim Grosso – Bahia autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso-BA, 15 de janeiro de 2017.


Lydia Pinheiro Fontoura
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453